

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	3
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	14
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	17
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	18
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	18
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	19
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	19
Procuradoria da República no Estado da Bahia	21
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	22
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	24
Procuradoria da República no Estado do Pará	25
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	25
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	35
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	35
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	36
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	38
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	39
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	39
Procuradoria da República no Estado de Roraima	46
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	46
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	47
Expediente	49

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA Nº 251, DE 7 DE ABRIL DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009113/2014-29, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto "Sistema Cidadão Móvel", sob o código P0041.3, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar as seguintes Procuradoras da República para comporem a equipe do projeto:

I. RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE, matrícula 1114;

II. LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, matrícula 843.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. DENARD COSTA SOARES, matrícula 23255.

II. MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula 6399;

III. TIAGO CESAR MORONTE, matrícula 21734;

IV. ADRIANA SHIMABUKURO, matrícula 6107;

V. RAFAEL MARTEZE CHANDELIER PEREIRA, matrícula 23098;

VI. MARCELO ANTONELLI PALMA, matrícula 6496.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora da República Raquel Cristina Rezende Silvestre como Gerente do projeto e Denard Costa Soares como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas Denard Costa Soares e Rafael Marteze Chandelier Pereira no período de 2/10/2014 a 1/6/2015, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Art. 6º Estabelecer prazo de até trinta dias para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO DA PORTARIA PGR/MPF Nº 251/2015

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	01/12/2014	Criação do documento	Denard Soares
..			

Identificação do projeto

Código: P0041.3	Nome Sistema Cidadão Móvel
--------------------	-------------------------------

Dados do projeto

Patrocinador: Procurador-Geral da República
Unidade gestora: Procuradoria Geral da República
Gerente do projeto: Dra. Raquel Cristina Rezende Silvestre, Procuradora da República, PRM/Piracicaba
Gerente substituto do projeto: Denard Costa Soares, Assessor, PGR/STIC
Partes envolvidas : Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação Secretaria Jurídica e de Documentação Procuradoria da República no Distrito Federal
Equipe do projeto: Membros: Raquel Cristina Rezende Silvestre, raquelsilvestre@mpf.mp.br, PRM Piracicaba; Lívia Nascimento Tinoco, livia@mpf.mp.br, PR/SE. Servidores: Denard Costa Soares, denardsoares@mpf.mp.br, PGR/STIC; Mauro Sobrinho, maurosobrinho@mpf.mp.br; PGR/STIC; Tiago Cesar Moronte, tiagomoronte@mpf.mp.br, PGR/STIC; Adriana Shimabukuro, adrianashimabukuro@prsp.mpf.gov.br, PR/SP; Rafael Marteze Chandelier Pereira, rmpereira@prsp.mpf.gov.br, PR/SP; Marcelo Antonelli Palma, palma@prsp.mpf.gov.br, PR/SP.

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico: Os objetivos do Planejamento Estratégico diretamente relacionados com este projeto são: Na Perspectiva Processos Internos: - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa. - Implementar uma política de comunicação entre todos os membros e servidores e intensificar a interlocução com a sociedade civil e com a imprensa. Criar e dotar de estrutura adequada a ouvidoria do MPF, aprimorando as ferramentas de transparência da atuação institucional, para uma devida prestação de contas à sociedade. Na Perspectiva Sociedade: - Aproximação com o cidadão. - Incentivar a participação da sociedade na implementação da estratégia, mediante a criação de canais institucionais de discussão das prioridades de atuação, a implantação das salas de atendimento ao cidadão e a prestação de contas dos resultados alcançados, propiciando maior transparência e o melhor direcionamento das ações em defesa dos direitos do cidadão. Na Perspectiva Aprendizado e Crescimento - Prover soluções de TIC alinhadas com a estratégia.
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: - Projeto Portal do Cidadão – Fase III – etapa webservices de comunicação.

Descrição do projeto

Finalidade: A criação de um aplicativo móvel, funcionando em um smartphone, amplia consideravelmente a abrangência do sistema Portal do Cidadão, permitindo que um cidadão realize uma manifestação em qualquer lugar onde ele possa se conectar com seu smartphone, inclusive com a utilização de imagens para reforçar a denúncia. Isso amplia significativamente o canal de comunicação do MPF junto à sociedade.
--

Lista de entregas:

1. GESTÃO DO PROJETO
 - Documentação de Gestão do projeto.
2. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO
 - Treinamento nas tecnologias necessárias ao projeto (iOS, HTML5 e Android).
3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS
 - iMacs e dispositivos móveis.
4. AQUISIÇÃO DAS ASSINATURAS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVEDOR DAS PLATAFORMAS ALVO
5. CRIAÇÃO DOS WEBSERVICES DE COMUNICAÇÃO
6. APLICATIVO DO SISTEMA CIDADÃO MÓVEL
7. PUBLICAÇÃO DO APLICATIVO NAS APP STORES
8. DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO
 - Lições aprendidas e recomendações para a adoção de plataformas móveis pela TIC do MPF.

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	20/10/2014
Previsão de conclusão:	01/06/2015
Previsão de duração:	161 dias
Estimativa de custo:	R\$ 93.375,43

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 299, DE 7 DE ABRIL DE 2015

Estabelece a Gestão Compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, incisos I e III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e o art. 1º, inciso VIII, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/9/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014411/2013-50, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a Gestão Compartilhada, concebida da interação entre planejamento e orçamento, como modelo de gestão orçamentário-administrativa a ser adotado pelas Unidades Administrativas de Gestão - UAGs do Ministério Público Federal.

§ 1º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Unidade Administrativa de Gestão: a unidade responsável pela definição de diretrizes para implantação e pela implementação das políticas institucionais; e

II - Unidade Beneficiada: a unidade que se beneficia dos recursos destinados a cada Plano Interno constante do Plano Plurianual do Ministério Público Federal.

§ 2º O modelo de gestão abrange todas as UAGs, atribuindo-lhes a responsabilidade orçamentária de:

I - definir as respectivas prioridades;

II - acompanhar, constante e sistematicamente, as ações em execução; e

III - avaliar os resultados obtidos, qualitativa e quantitativamente.

§ 3º Será utilizado o Plano Plurianual do Ministério Público Federal como ferramenta estratégica para viabilizar a materialização do planejamento no horizonte de quatro anos, com ajuste anual.

Art. 2º A Gestão Compartilhada deverá observar os seguintes princípios:

I - transparência;

II - resultado;

III - priorização;

IV - gestão eficiente, eficaz e efetiva;

V - qualidade do gasto;

VI - responsabilização.

Parágrafo único. A realização dos objetivos decorrentes dos princípios de que trata o caput será controlada mediante a Avaliação de Desempenho Orçamentário das Unidades Administrativas de Gestão do Ministério Público Federal, estabelecida em norma complementar.

Art. 3º Ficam definidos, conforme os Anexos I e II desta Portaria:

I - as estruturas referentes às UAGs;

II - os agentes, definidos como gestores, cogestores e executores;

III - as áreas, divididas entre nível de gestão e de execução.

§ 1º As estruturas das UAGs são dotadas de interações:

I - intraorganizacionais, definidas como relacionamentos internos às estruturas Nacional e das unidades Regionais e Estaduais, em que transmitem aos níveis inferiores as políticas a serem implementadas em consonância com a estrutura administrativa, guiados por um fluxo verticalizado, no qual a estrutura funcional dita os fluxos de gerenciamento, de comunicação e de responsabilização; e

II - interorganizacionais, guiadas por fluxos horizontalizados, em que as interações podem ocorrer entre os mesmos níveis hierárquicos ou entre níveis diferentes, em consonância com as políticas disseminadas verticalmente.

§ 2º Os gestores e os cogestores são os responsáveis pelo nível de gestão presente na UAG, cabendo-lhes atuar no processo de planejamento, de curto e médio prazo, implementar políticas definidas no Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal, acompanhar seus

orçamentos em nível de estrutura programática, bem como mensurar, sempre que possível, os resultados obtidos, permitindo que ocorram revisões ao planejamento em tempo hábil.

§ 3º O executor é o responsável pela efetiva execução orçamentária e financeira de todos os Planos Internos (PIs) existentes na UAG.

§ 4º As áreas de atuação definidas no modelo de gestão relacionam os gestores e os cogestores à gestão da UAG e o executor à execução.

Art. 4º O modelo de gestão deve assegurar a efetiva participação dos gestores e cogestores no planejamento e acompanhamento dos recursos colocados à disposição de suas respectivas UAGs, bem como o cumprimento das metas estabelecidas frente ao planejamento estratégico e às políticas diretivas institucionais.

Parágrafo único. A identificação das UAGs viabilizará a gestão de recursos por área especializada de atuação, a responsabilização dos agentes envolvidos na implementação das políticas, a priorização das ações e a avaliação dos resultados, com a consequente qualificação e quantificação dos gastos públicos.

Art. 5º Caberá ao Secretário Regional ou ao Secretário Estadual exercer o papel de gestor auxiliar da respectiva UAG.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SG/MPF nº 10, de 6/1/2014.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Anexo I

INTERAÇÕES EXISTENTES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE GESTÃO (UAGs) NACIONAIS E REGIONAIS/ ESTADUAIS

Figura 1 - Interação entre Unidades Administrativas de Gestão Nacionais e Regionais/Estaduais

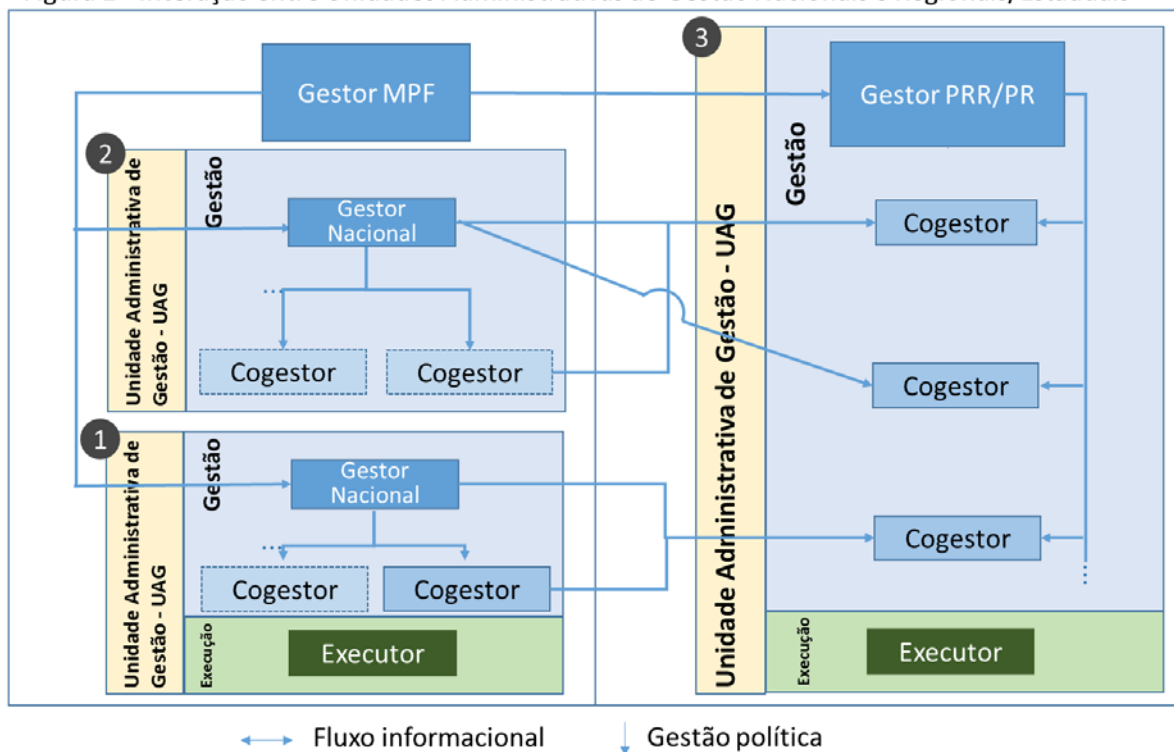


Figura 2 - Unidade Administrativa de Gestão Nacional com execução na própria UAG

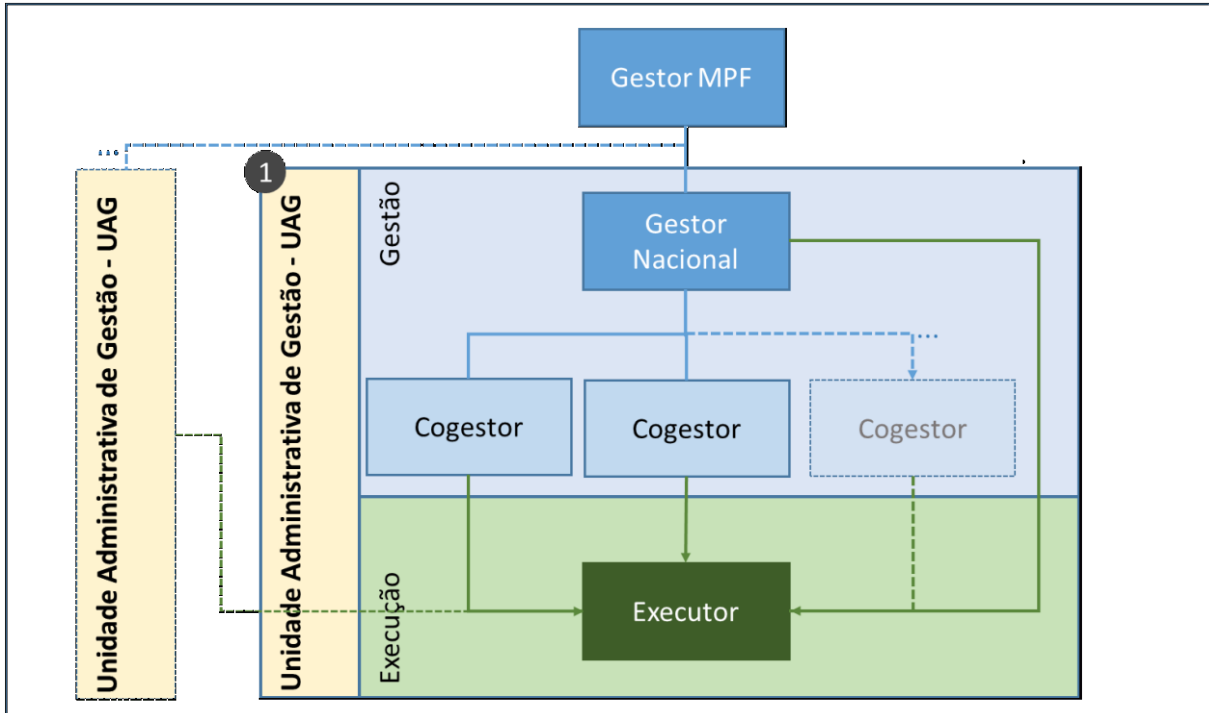


Figura 3 - Unidade Administrativa de Gestão Nacional com execução em outra UAG

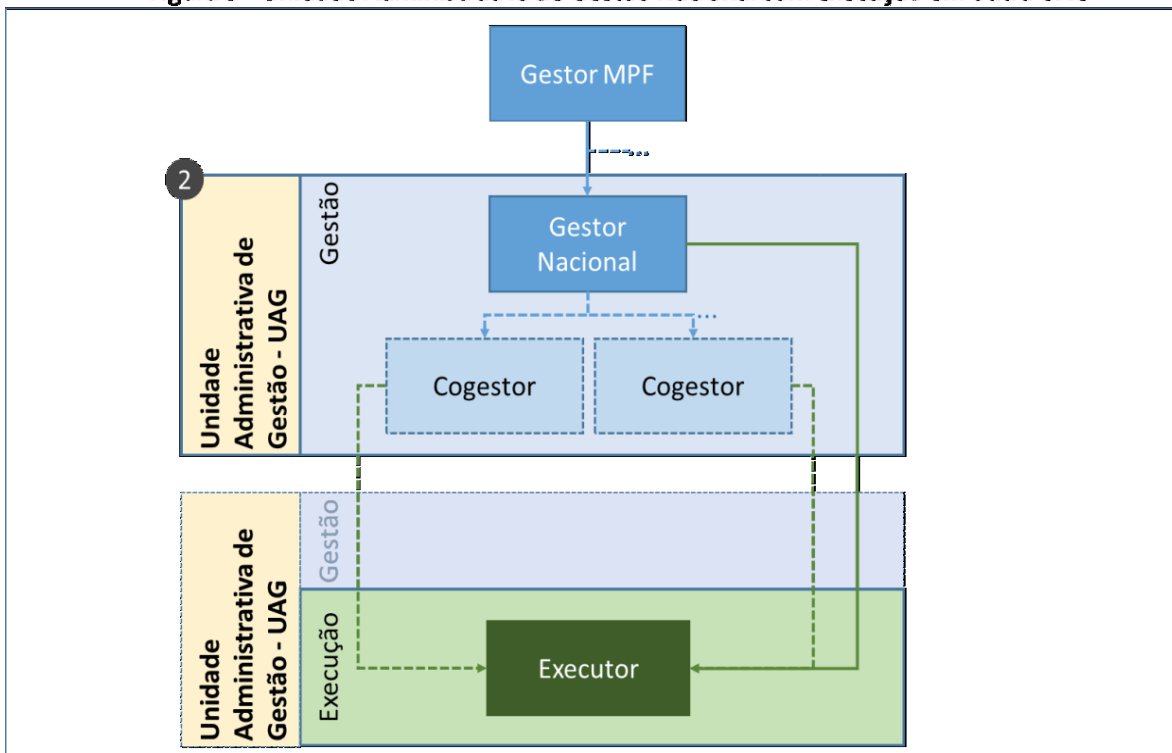
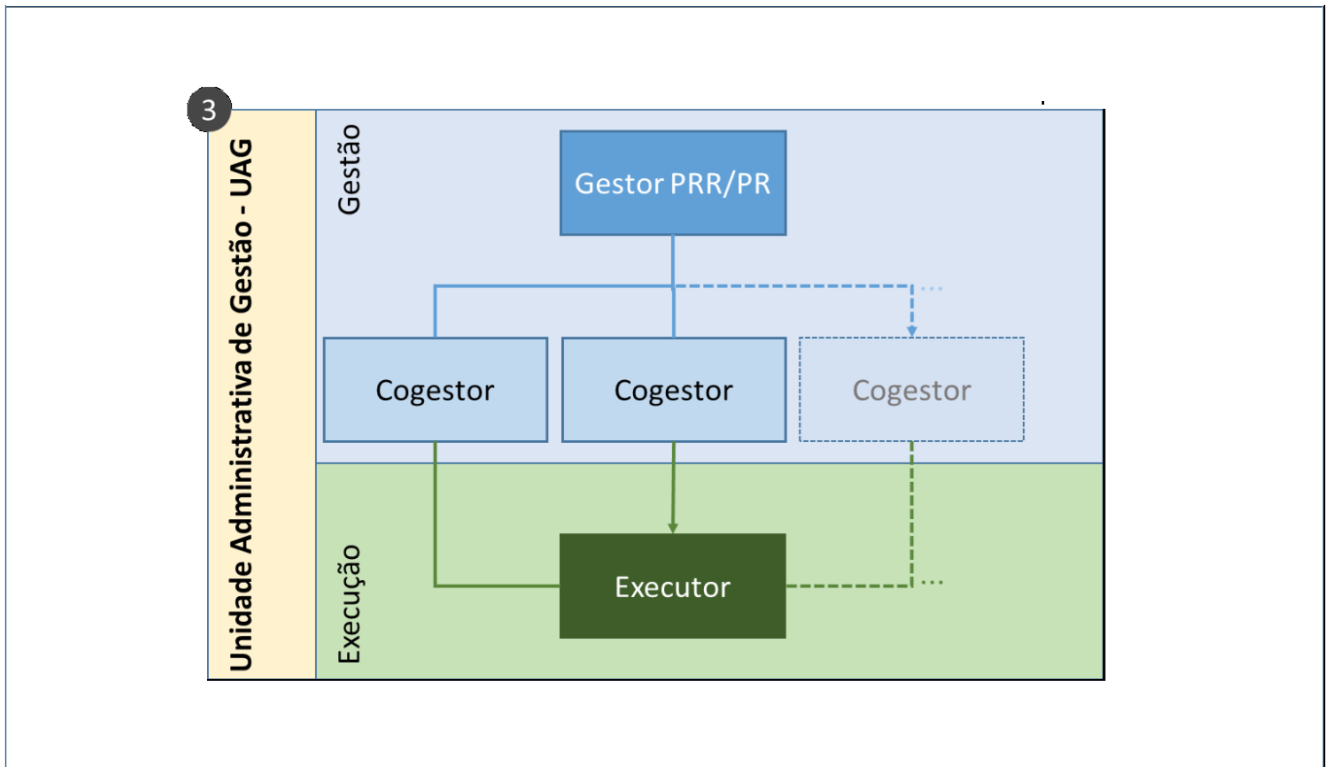


Figura 4 - Unidade Administrativa de Gestão Regional/Estadual

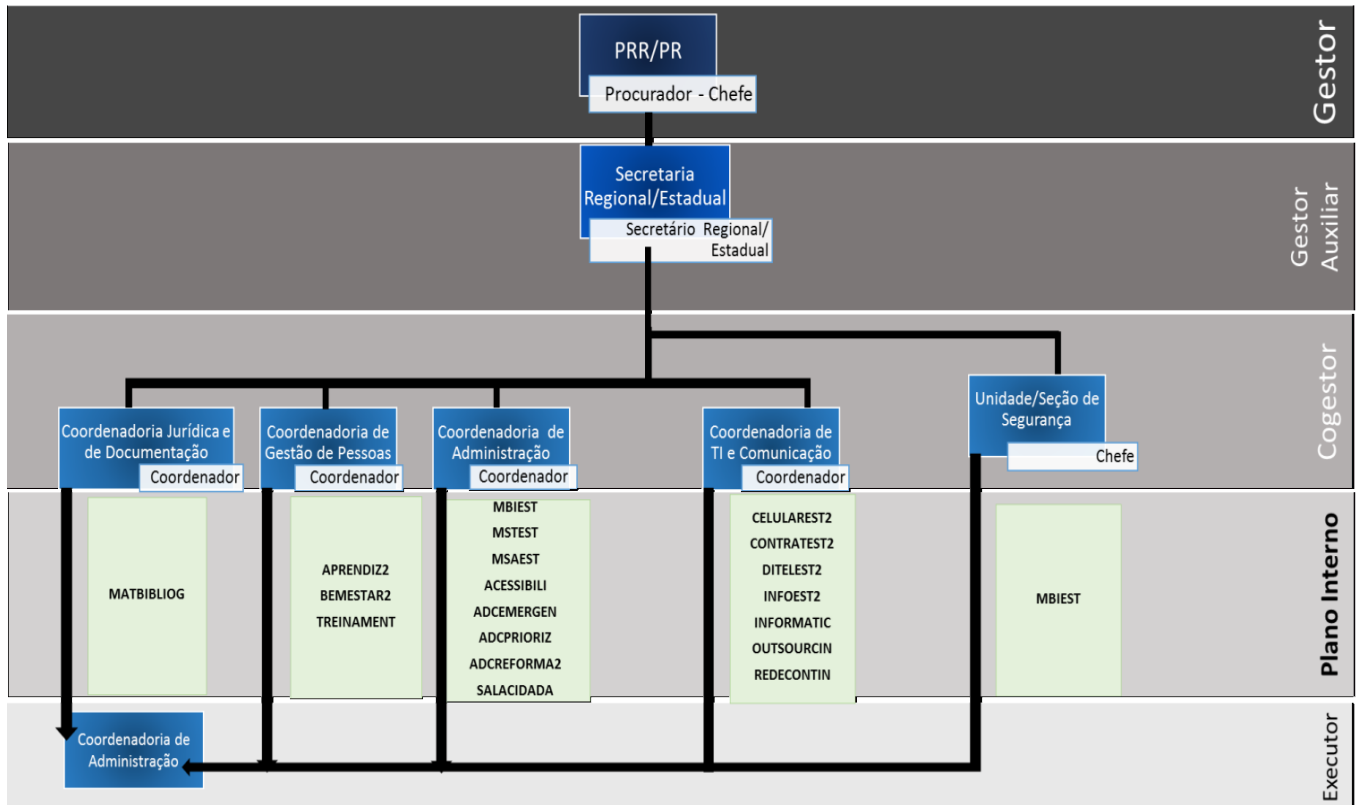


Anexo II

RELAÇÕES ENTRE GESTORES E COGESTORES

Diagrama 1 - Relacionamento entre Estrutura Administrativa Nacional e Planos Internos

GESTOR: SECRETÁRIO-GERAL	
Cogestor: SUBSECRETÁRIO DE VIAGENS E EVENTOS	Plano Interno: MSACVE
GESTOR: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
Cogestor: COORDENADOR DE SEGURANÇA ORGÂNICA	Plano Interno: SSIN Plano Interno: ANEXOSSIN
GESTOR: SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Cogestor: COORDENADOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	Plano Interno: CELULARPGR2 Plano Interno: INFOPGR2
Cogestor: SECRETÁRIO ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Plano Interno: CONTRATEST2 Plano Interno: CONTRATSTI2 Plano Interno: DITELEST2 Plano Interno: CELULAREST2 Plano Interno: INFORMATIC Plano Interno: INFOEST2 Plano Interno: REDECONTIN Plano Interno: REDENACION Plano Interno: OUTSOURCIN
Cogestor: SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	Plano Interno: DITELPGR2
GESTOR: SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Cogestor: SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Plano Interno: COMUNICAC2
GESTOR: SECRETÁRIO JURÍDICO E DE DOCUMENTAÇÃO	
Cogestor: COORDENADOR DE GESTÃO DOCUMENTAL	Plano Interno: SEJUD Plano Interno: MATBIBLIOG
GESTOR: SECRETÁRIO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	
Cogestor: SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE	Plano Interno: GINLABORAL2 Plano Interno: SSIS
GESTOR: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cogestor: ASSESSOR DE ATENDIMENTO E SUPORTE À ATIVIDADE FINALÍSTICA	Plano Interno: ANEXOSA Plano Interno: TXIMOVEIS2
Cogestor: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Plano Interno: MBIPGR2
Cogestor: CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	Plano Interno: MSTPGR2 Plano Interno: ECOTRANSP Plano Interno: VEICULOS2
Cogestor: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Plano Interno: MSAPGR2
GESTOR: SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
Cogestor: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	Plano Interno: ANEXOSEA Plano Interno: SEA Plano Interno: ADCREFORMA2 Plano Interno: ACESSIBILI Plano Interno: SALACIDADADA
GESTOR: SECRETÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
Cogestor: CHEFE DA DIVISÃO DE BEM-ESTAR	Plano Interno: BEMESTAR2
Cogestor: COORDENADOR DE CONCURSOS	Plano Interno: APRENDIZ2 Plano Interno: ESTAGIARNM2 Plano Interno: ESTAGIARNS2 Plano Interno: ESTAGVTNM2 Plano Interno: SELECESTAG2 Plano Interno: ESTAGVTNS2
Cogestor: COORDENADOR DE TREINAMENTO	Plano Interno: INSTRUTORI Plano Interno: PGRADUACAO2 Plano Interno: TREINAMENT Plano Interno: LESTRANG2 Plano Interno: POSMEMBROS2
GESTOR: SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Cogestor: SUBSECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	Plano Interno: AJCUSTO2 Plano Interno: BAGAGEM2 Plano Interno: VITALICIAM Plano Interno: MORADIA2

Diagrama 2 - Relacionamento entre Estrutura Administrativa Regional/Estadual e Planos Internos**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

PORTARIA Nº 298, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir as servidoras ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA e LÍVIA DE SOUZA MEDEIROS para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 08 de abril de 2015, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 144, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DMPF-e nº 31/2015-ADM, em 18 de fevereiro de 2015, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.016973/2014-19, que se desenvolvem nos autos do Processo MPF/ PGR nº 1.00.000.002267/2015-71, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

HUGO SOUTO KALIL

DESPACHO Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Processo n.º 1.00.000.004537/2014-05. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Medicina/Clinica Médica, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, por motivo de acompanhamento de cônjuge, com fundamento no art. 1º, § 1º, Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE SE. REGISTRE SE. DÊ SE CIÊNCIA.

HUGO SOUTO KALIL
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 7 de abril de 2015

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20/11/2008, TORNO SEM EFEITO O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, relativo a exercícios anteriores, referente a despesa com serviços solicitados e prestados, no interesse do Ministério Público Federal, no

exercício de 2014, em favor da empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO, no valor de R\$ 14579,70 Quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 37 da lei 4320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Em 7 de abril de 2015

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20/11/2008, TORNO SEM EFEITO O RECONHECIMENTO DE DÉVIDA, relativa a exercícios anteriores, referente a despesa com serviços solicitados e prestados, no interesse do Ministério Público Federal, no exercício de 2014, em favor da empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO, no valor de R\$ 10.707,00 (Dez mil setecentos e sete reais), nos termos do art. 37 da lei 4320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
2022/2015	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral na Coordenação da Assessoria Jurídica Cível.	Aéreo	07/04/2015 - 08/04/2015	1.5	R\$ 1615.28
2815/2015	PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar substituição na PRM Paulo Afonso em razão de afastamento do titular.	Aéreo	07/04/2015 - 10/04/2015	3.5	R\$ 3400.67
3894/2015	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	ENCONTRO REGIONAL - Participar do III ENCONTRO REGIONAL CRIMINAL DA 3ª REGIÃO, que será realizado em São Paulo/SP nos dias 09 e 10/04/15.	Aéreo	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 1661.33
3978/2015	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral na Coordenação da Assessoria Criminal.	Aéreo	09/03/2015 - 09/03/2015	0.5	R\$ 448.32
3989/2015	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO REGIONAL - Participar do III ENCONTRO REGIONAL CRIMINAL DA 3ª REGIÃO, que será realizado em São Paulo/SP nos dias 09 e 10/04/15.	Veículo Oficial	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 1344.97
4617/2015	KAREN FRIEDRICH	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	REUNIAO DE TRABALHO - Participar, como colaboradora, de audiência pública a ser realizada em Ijuí/RS, referente ao uso abusivo e indiscriminado de agrotóxicos no Estado do RS.	Veículo Oficial Aéreo	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 855.0
4628/2015	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o PGR na Assessoria Jurídica Criminal	Aéreo	16/03/2015 - 18/03/2015	2.5	R\$ 2469.89
4665/2015	NADIA SIMAS SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Levantar a Procuradora à Cidade de Cristalina /GO, onde será instalado pedagógico.	Veículo Oficial	17/03/2015 - 17/03/2015	0.5	R\$ 448.32
4711/2015	ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designação, de 24 a	Veículo Oficial	24/03/2015 - 26/03/2015	2.5	R\$ 2309.89

			26/03, para oficiar perante a Justiça Federal de Catanduva.				
4833/2015	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA EM VIRTUDE DE SUBSTITUIÇÃO NA PRM SANTA MARIA, DESIGNADA POR MEIO DA PORTATIA Nº196 DE 11/03/2015.	Veículo Próprio	23/03/2015 - 26/03/2015	3.5	R\$ 3240.67
4835/2015	LEONARDO AUGUSTO GUELF	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ENCONTRO REGIONAL - Participar do III ENCONTRO REGIONAL CRIMINAL DA 3ª REGIÃO, que será realizado em São Paulo/SP nos dias 09 e 10/04/15.	Aéreo	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 1344.97
4929/2015	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Seminário Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina, nos dias 9 e 10 de abril de 2015	Veículo Oficial Aéreo	08/04/2015 - 11/04/2015	3.5	R\$ 3639.65
4930/2015	JOAO AKIRA OMOTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Seminário Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina, nos dias 9 e 10 de abril de 2015, em Paraty/RJ.	Veículo Oficial Aéreo	08/04/2015 - 11/04/2015	3.5	R\$ 3612.54
4944/2015	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar, dia 26/03, de audiência na Justiça Federal de Americana.	Veículo Oficial	26/03/2015 - 26/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5038/2015	MARIA REZENDE CAPUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Seminário Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina, nos dias 9 e 10 de abril de 2015, em Paraty/RJ.	Veículo Próprio	08/04/2015 - 11/04/2015	3.5	R\$ 3274.81
5044/2015	JOAO BERNARDO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na 12ª Vara Federal de Guarabira-PB.	Veículo Oficial	24/03/2015 - 24/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5048/2015	JOSE LEAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designação, de 24 a 26/03, para oficiar perante a Justiça Federal de Limeira, com apoio administrativo na PRM Piracicaba.	Veículo Oficial	24/03/2015 - 26/03/2015	2.5	R\$ 2309.89
5071/2015	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Cumprir designação da PFDC/PGR para recepcionar a Delegação dos Defensores do Povo da Bolívia no período de 08 a 10/04 na cidade de São Paulo.	Veículo Oficial	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 2309.89

5101/2015	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Viagem com o objetivo de participação de membro do MPF a audiências na Subseção Judiciária de Jataí/GO, conforme mensagem anexa.	Veículo Oficial	25/03/2015 - 25/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5102/2015	ANAMARA OSORIO SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	INSTALACAO DE PRM - Participar, dia 25/03, da cerimônia de inauguração da PRM de Jundiá.	Veículo Oficial	25/03/2015 - 25/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5126/2015	LEANDRO BOTELHO ANTUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Atuar, em caráter itinerante, na PR/DF. Processo nº 1.00.000.000488/2015-12.	Aéreo	30/03/2015 - 31/03/2015	1.5	R\$ 1539.11
5128/2015	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral na coordenação da Assessoria Jurídica Criminal.	Aéreo	24/03/2015 - 26/03/2015	2.5	R\$ 2469.89
5136/2015	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA NO 01º JEF/ NOVA IGUAÇU, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2616-0520144025160 ÀS 13:00	Veículo Oficial	25/03/2015 - 25/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5146/2015	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA NA 02ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS às 14:30 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0000656-24.2013.4.02.5168	Veículo Oficial	26/03/2015 - 26/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5155/2015	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxiliar o Procurador-Geral junto ao Eleitoral.	Aéreo	06/04/2015 - 08/04/2015	2.5	R\$ 2596.84
5185/2015	JANUARIO PALUDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	FORÇA TAREFA - Procurador membro da FT conforme anexo.	Aéreo	30/03/2015 - 01/04/2015	2.5	R\$ 2630.98
5198/2015	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FORÇA TAREFA - Procurador membro da FT, conforme portaria anexa.	Aéreo	31/03/2015 - 31/03/2015	0.5	R\$ 608.32
5235/2015	MARIO LUIZ BONSAGLIA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar do VI Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal promovido pelo CJF, conforme ofício convite.	Aéreo	25/03/2015 - 27/03/2015	2.5	R\$ 2730.49

5241/2015	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	1A. INSTANCIA - O CORREGEDOR-GERAL DO MPF PRESIDIRÁ A CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.	Aéreo	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 2570.49
5251/2015	LEONARDO AUGUSTO GUELF	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar, dia 27/03, de reunião na PRM de Marília com o Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Marília, para tratar do procedimento nº 1.34.007.000321/2014-23.	Veículo Oficial	27/03/2015 - 27/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5254/2015	STEVEN SHUNITI ZWICKER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 117 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEF - PROVITA FEDERAL.	Aéreo	08/04/2015 - 08/04/2015	0.5	R\$ 448.32
5058/2015	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Pagamento da indenização adicional por trecho, ref. à viagem acima(volta-desembarque), de acordo com a PT/PGR/MPU nº 41/2014, e o documento anexo.		26/03/2015 - 26/03/2015	0.0	R\$ 80.0
5273/2015	SILVIA REGINA PONTES LOPES SCHIMMELPFENG	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar da Reunião do Grupo de Trabalho Órgãos de Controle da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.	Aéreo	08/04/2015 - 10/04/2015	2.5	R\$ 2469.89
4989/2015	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uruaçu	Veículo Oficial	25/03/2015 - 25/03/2015	1.0	R\$ 930.78
5286/2015	JOANA BARREIRO BATISTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realização de audiências na Justiça Federal de Três Rios nos Processos nºs 0000662-70.2011.4.02.5113 e 0500024-38.2015.4.02.5113.	Veículo Oficial	26/03/2015 - 26/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5292/2015	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - designado para officiar na PRM Pato Branco	Veículo Oficial	07/04/2015 - 10/04/2015	3.5	R\$ 3240.67
5295/2015	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar da Reunião do GT Dosimetria da Pena, em Brasília, no dia 07/04.	Aéreo	06/04/2015 - 07/04/2015	1.5	R\$ 1539.11
5302/2015	CAROLINA BONFADINI DE SA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Apresentar o MPF em A. Preliminar no 2º JEF/DC, em sede do processo nº 0005183-96.2013.4.02.5110.	Veículo Oficial	25/03/2015 - 25/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5308/2015	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do Grupo de Trabalho Lei de Improbidade Administrativa.	Aéreo	08/04/2015 - 09/04/2015	1.5	R\$ 1056.65

5332/2015	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de reunião do Grupo de Trabalho Gestão dos Gastos Públicos.	Aéreo	07/04/2015 - 08/04/2015	1.5	R\$ 1379.11
3978/2015	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Pagamento de 0,5 diária, tendo em vista o pernoite no dia 09/03/2015, conforme o documento anexo.		09/03/2015 - 09/03/2015	0.0	R\$ 482.46
5419/2015	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Seminário Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina, nos dias 9 e 10 de abril de 2015	Veículo Oficial Aéreo	08/04/2015 - 11/04/2015	3.5	R\$ 3434.81
5439/2015	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Dr. Thales Messias irá participar de reunião do CBH Baixo Rio Grande.	Veículo Oficial	07/04/2015 - 07/04/2015	0.5	R\$ 448.32
5446/2015	MARIA LUIZA GRABNER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina de 09 a 10 de abril de 2015	Veículo Próprio	08/04/2015 - 11/04/2015	3.5	R\$ 3452.54
5447/2015	DANIEL DE RESENDE SALGADO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	GRUPO DE TRABALHO - Certo de contar com o apoio desse Ministério Público, apresento votos de consideração. PEDRO ABI-EÇAB Promotor de Justiça	Aéreo	08/04/2015 - 08/04/2015	0.5	R\$ 608.32
5457/2015	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SG - A Ouvidora representará o Ministério Público Federal na condição de Ouvidora-Geral do MPF, na XXIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público.	Veículo Oficial Aéreo	08/04/2015 - 11/04/2015 12/04/2015 - 12/04/2015	4.5	R\$ 4788.81
5485/2015	ANDRE DE CARVALHO RAMOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO COM O PGR - Reunião de trabalho com o Procurador-Geral da República.	Aéreo	29/03/2015 - 30/03/2015	1.5	R\$ 1649.41
5501/2015	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Carazinho/RS.	Veículo Oficial	31/03/2015 - 31/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5519/2015	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MPEDUC - Projeto Ministerio Público pela Educação - Audiência Pública e visitas em escolas no Município de Anajatupa (Força Tarefa MPEDUC)	Aéreo	07/04/2015 - 09/04/2015	2.5	R\$ 2469.89
5526/2015	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - O Procurador, Dr. Marcello Paranhos Miller, irá participar de reunião em Salvador a pedido do Procurador-Geral.	Aéreo	29/03/2015 - 31/03/2015	2.5	R\$ 2504.03

5529/2015	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Participar de uma Reunião de interesse do GT Medidas Cautelares reais, em São Paulo, no dia 27/03.	Veículo Oficial	27/03/2015 - 27/03/2015	0.5	R\$ 448.32
5536/2015	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Atuar, em caráter itinerante, na PR/DF. Processo nº 1.00.000.000488/2015-12.	Aéreo	06/04/2015 - 10/04/2015	4.5	R\$ 4331.46
5545/2015	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUDIENCIA PUBLICA - Participar de Audiência Pública na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.	Aéreo	07/04/2015 - 08/04/2015	1.5	R\$ 1539.11

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 40, EM 7 DE ABRIL DE 2015

Excluir licença médica de SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 15355, referente ao período de 05/02/2015 a 05/02/2015, publicada no DMPF-e nº 31, de 13/02/2015.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	12673	ALBERT RUZZANTE JACOBSON	SUBADM/PRM -RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2015-30/03/2015
2	22952	ANA GRACA REGO ARAUJO	SR-TRF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2015-30/03/2015
3	25031	ANDREA DA COSTA OLIVEIRA	GABSUB6-AABA		202/203	3	16/03/2015-18/03/2015
4	6044	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	ASSPA/PR-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	06/04/2015-06/04/2015
5	12685	BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO	SPA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/03/2015-31/03/2015
6	13969	BRUNO RICARDO PINHEIRO ARRUDA	DICRIMEX/PR RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/03/2015-11/03/2015
7	22525	CAIO CESAR SOBREIRA STIGERT	GABSUB71-NFSF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
8	24639	CAMILA ABDALA	GABSUB39-WCMN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
9	25970	CATIANA SANDES PEDREIRA FRANCO BRANCO DE SOUZA	OUVIDORIA/MPF		202/203	1	27/03/2015-27/03/2015
10	25729	CESAR AUGUSTO BALDI	ASSJUR/6ª CAM		202/203	10	23/03/2015-01/04/2015
11	727	CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	06/04/2015-06/04/2015
12	2848	CIRILO DE ARRUDA JUNIOR	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2015-30/03/2015
13	3196	CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ	NPS/SPEA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
14	25045	CRISTIANE ALVARENGA DA SILVA	SEADI/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/04/2015-06/04/2015

15	17506	CRISTINA DE QUEIROZ TELLES MAFFRA	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOLOGIA	202/203	4	17/03/2015-20/03/2015
16	7663	DANIEL GOMES ALENCAR	DIACP/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/03/2015-19/03/2015
17	14795	DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES	SPA/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/03/2015-31/03/2015
18	5715	DANILO MOTA RIBEIRO DA COSTA FILHO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	13/03/2015-17/03/2015
19	4805	DARLENE FRANCO VILLELA	SUBGDP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
20	17391	DIEGO OLIVEIRA POLLO	GABSUB42-MHMP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/03/2015-16/03/2015
21	4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/04/2015-06/04/2015
22	3127	ELIANA DOS SANTOS SILVA	DIANSE/SSIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2015-18/03/2015
23	10299	ELISIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	GABSUB34-JPSBM		202/203	1	26/03/2015-26/03/2015
24	12792	FABRICIO RAMOS DA CRUZ	NUGCC/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2015-18/03/2015
25	7158	FELICIA GUERRA FILHA	DBE/CEDEP		202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
26	24071	GAYA DOREA DE OLIVEIRA NILO	SECOUV/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	18/03/2015-18/03/2015
27	17329	GISELA CABRAL SAMPAIO DE LACERDA	ASSCOR/2ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/03/2015-18/03/2015
28	20158	HENRIQUE PATRICIO SANT ANNA BRANCO	CLDE/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
29	6054	JOANA DARCI MOREIRA RODRIGUES	DIBP/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	25/03/2015-26/03/2015
30	20191	JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO	DITEL/STIC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2015-18/03/2015
31	2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	DICRIMEX/PR RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2015-30/03/2015
32	26543	JOSE MARCIO DAS NEVES	DIACP/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
33	8979	JOSILENY MENEZES CAVALCANTE BARROS E PARANAGUA	GABSUB52-FXP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
34	25316	JULIANA LYRA MENEZES	GABSUB40-FRDSS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
35	14874	KARLA PACHECO BARBOSA	GABPRM1-ESO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	30/03/2015-31/03/2015
36	18970	KARLA REIJANE LUCENA RODRIGUES	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	16/03/2015-20/03/2015
37	4598	KATIA XAVIER RAMOS COSTA	CEOF/SA		202/203	15	09/03/2015-23/03/2015
38	6345	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	PRDC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/04/2015-06/04/2015
39	25828	LARISSA LIVIA RODRIGUES BARBOSA	ASSCOR/1ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	17/03/2015-19/03/2015
40	3647	LEILA APARECIDA DA FONSECA BUENO	SE/4A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/03/2015-18/03/2015
41	20025	LILIAN TEIXEIRA SILVA XAVIER	ASSREV/7ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
42	3838	LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
43	16869	LUBIA MARA LOPES RODRIGUES	DDSPJ/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015

44	21447	LUCAS ALEM MARTINS	GABSUB41-WNB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
45	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	NUASBE/PRR2 ^a	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	63	31/03/2015-01/06/2015
46	10735	LUCIMARA ANDRADE LARA	ENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
47	24569	LUIZ GUSTAVO HENRIQUES DE ARAUJO	ASSADM/5ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/03/2015-19/03/2015
48	26869	LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
49	24440	MARCELA MUNCH DE OLIVEIRA E SILVA	GABPRM4-EALP		202/203	2	24/03/2015-25/03/2015
50	2702	MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS	SEBPD/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2014-22/01/2014
51	6317	MARI LUCIA FERNANDES MADERA	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/01/2015-23/01/2015
52	10145	MARIA INES VALE CARVALHO	GABPRR27-RPN		202/203	1	27/03/2015-27/03/2015
53	18714	MARIA LUIZA VIDAL SHINODA	GABSUB44-OBF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	18/03/2015-27/03/2015
54	24649	MARIANA CABRAL NOGUEIRA DE SA	JMO-ADM/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
55	20643	MARILIA MUNDIM DA COSTA	ASSCOINF/PF DC		202/203	3	18/03/2015-20/03/2015
56	20643	MARILIA MUNDIM DA COSTA	ASSCOINF/PF DC		202/203	1	16/03/2015-16/03/2015
57	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	AMGE/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	16/03/2015-16/03/2015
58	26612	PRISCILA MORAES REGO DA SILVA	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2015-30/03/2015
59	26612	PRISCILA MORAES REGO DA SILVA	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/03/2015-31/03/2015
60	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	GABPRR24-WLSB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	18/03/2015-20/03/2015
61	22408	ROBERTA MINIATI RICCOBENE COSTA	DICRIMEX/PR RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/04/2015-06/04/2015
62	3988	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	SPA/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/03/2015-31/03/2015
63	4932	SEBASTIAO AZEVEDO DA SILVA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2015-27/03/2015
64	6211	SEVERINO LUCAS BATISTA	SEMAN/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/03/2015-31/03/2015
65	4708	SILVIA HELENA SOUSA PENHA	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	18/03/2015-20/03/2015
66	6247	SILVITO LIMA E SILVA	CEOF/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	17/03/2015-17/03/2015
67	16730	SIMONE PINTO DA COSTA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/03/2015-27/03/2015
68	5464	SURAIA SANTOS DE SA	GABPRR36-CAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	06/04/2015-08/04/2015
69	7170	VALDETE BERNARDES RIZZINI	CAR/STIC		202/203	2	19/03/2015-20/03/2015
70	7170	VALDETE BERNARDES RIZZINI	CAR/STIC		202/203	2	17/03/2015-18/03/2015
71	24833	VANESSA MAIA VERAS	CG/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/03/2015-19/03/2015
72	823	VANESSA SEGUEZZI	PRM-PETROPOLIS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	8	20/03/2015-27/03/2015
73	19359	VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA	DIEVI/SA		202/203	2	18/03/2015-19/03/2015

74	4695	ZILDA WAHRENDORFF CALDAS	DDS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/03/2015- 20/03/2015
----	------	-----------------------------	---------	---	---------	---	---------------------------

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTALUI
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS 1º OFÍCIO	FÉRIAS	06/04/2015	15/04/2015	10	10	BIANCA MATAL 24º OFÍCIO	ABR	CÍVEL
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS 1º OFÍCIO	FÉRIAS	16/04/2015	24/04/2015	9	9	ANAIVA OBERST CORDOVIL 28º OFÍCIO	ABR	CÍVEL
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS 1º OFÍCIO	FÉRIAS	25/04/2015	25/04/2015	1	1	RODIZIO GERAL	ABR	CÍVEL

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Designa Comissão para estudo do fluxo de processos na Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO o ofício circular nº 6/2015-GAB/SG, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com as conclusões do grupo de trabalho instituído no âmbito do sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, cuja criação objetivou a identificação de possíveis divergências nos fluxos de trabalho das Coordenadorias Jurídicas e gabinetes dos Procuradores Regionais da República nas cinco unidades regionais do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que, segundo se extrai do referido ofício e seus anexos, foram identificadas divergências significativas no fluxo de trabalho entre as Procuradorias Regionais da República, apontando-se, expressamente, que esta Unidade apresenta distorção em relação às demais na rotina de ingressos de feitos "custos legis" encaminhados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o decidido pelo Núcleo Cível e de Tutela Coletiva desta Regional, e referendado pelo Colegiado em reunião levada a efeito no dia 16.03.2015, já estando esta Procuradoria Regional envidando esforços junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região para viabilizar a interrupção de remessa dos processos de execução fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão formada pelas Excelentíssimas Senhoras Procuradoras Regionais da República, Drª BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO e Drª BIANCA MATAL, bem como pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional da República, DR. PAULO FERNANDO CORRÊA, para, sob a presidência deste e com o auxílio da Coordenadoria Jurídica e do Núcleo de Estatística desta Procuradoria Regional da República, proceder a um estudo analítico, qualitativa e quantitativamente, do fluxo de processos "custos legís" encaminhados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, levantando os temas e/ou subtemas cuja movimentação média esteja em desconformidade com a movimentação média das demais Procuradorias Regionais, bem como apresentando para deliberação do Colegiado, no prazo de 60 (sessenta) dias, eventuais medidas para que se alcance maior equivalência de fluxos e medições nas atuações institucionais, caso seja esta a conclusão dos integrantes da Comissão.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se aos Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral da República, Corregedor-Geral e Secretário-Geral do Ministério Público Federal, Membros desta Unidade, Coordenador Jurídico e Chefe do Núcleo de Estatística.

OSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.04.008.000010/2015-65, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o plano do projeto “Avaliação dos Impactos da Rotina do Trabalho Informatizado na Saúde dos Membros, Servidores e Estagiários”.

Art. 2º Estabelecer o prazo de execução do projeto até 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80, DE 7 DE ABRIL DE 2015

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da área cível da PRR-4ª Região, no mês de abril de 2015.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014 e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da área cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 17 - Ofício Especializado Cível	Jorge Luiz Gasparini da Silva	08/04/2015 a 17/04/2015	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Licença para acompanhar familiar
PRR4 17 - Ofício Especializado Cível	Jorge Luiz Gasparini da Silva	20/04/2015 a 29/04/2015	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Licença para acompanhar familiar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANDRÉ SEIFERT

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 34, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portarias PGR no 591, de 20 de novembro de 2008 e Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA, matrícula no 19572-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, do encargo de substituto eventual da Chefia, FC-1, do Setor de Atendimento do Plan-Assiste da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Designar DANIEL PHELIPE CORREIA VILAÇA, matrícula no 19886-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o encargo de substituto eventual da Chefia, FC-1, do Setor de Atendimento do Plan-Assiste da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADO: M. A. VALVERDE & SANTOS LTDA. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2014. PROCESSO: 1.10.000.000187/2015-39. RECONHECIMENTO: Em 07/04/2015, por Paulo Machado Corrêa, Ordenador de Despesa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e IN/STN Nº 10/91. VALOR: R\$ 951,60 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLASSISTE.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Acre; CONTRATADO: UNIODONTO RIO BRANCO – ACRE. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2014. PROCESSO: 1.10.000.000190/2015-58. RECONHECIMENTO: Paulo Machado Corrêa, Ordenador de Despesa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64; art. 22 do Decreto nº 93.872/86; e IN/STN Nº 10/91; VALOR: 1.289,73 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLASSISTE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE****PORTARIA Nº 93, DE 6 DE ABRIL DE 2015**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 740, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014.
CONSIDERANDO o preceituado no art. 3º, § 3º e art. 13, da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014;

RESOLVE:
I – DESIGNAR o Procurador da República VICTOR RICCELY LINS SANTOS, matrícula nº 1466, para responder, cumulativamente, pelo 10º Ofício da PR/AM (antigo 4º Ofício Criminal), no período de 06.04.2015 a 20.04.2015, em razão de usufruto de férias da Titular do referido ofício.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 94, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 740, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014.
CONSIDERANDO o preceituado no art. 13 da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde em pessoa da família do procurador Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros, para o período compreendido entre os dias 06 a 10.04.2015 e a sua designação anterior para cumular o 6º Ofício;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria 078, de 25 de março de 2015, para DESIGNAR o Procurador da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, matrícula nº 1460, para responder, cumulativamente, pelo 6º Ofício da PR/AM, no período de 08.04.2015 a 10.04.2015, em razão de usufruto de férias do titular do referido ofício;

II – Manter os demais elementos da Portaria 078, de 25 de março de 2015 inalterados, considerando-se o Procurador JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS, mat. 1416, responsável pela cumulação do 6º Ofício da PR/AM pelo período de 11 a 17.04.2015;

III – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 95, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N.º 1, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N.º 740, de 25 de Setembro de 2014;
CONSIDERANDO a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N.º 1/2014.
CONSIDERANDO o preceituado no art. 13 da Portaria PR/AM n. 201, de 20 de outubro de 2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, matrícula nº 1453, para responder, cumulativamente, pelo 4º Ofício da PR/AM, no período de 06.04.2015 a 10.04.2015, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES

EDITAL Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 2015

I Processo Seletivo Público de 2015 da Procuradoria da República no Amazonas
– PR/AM para Contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e na Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011 e pela Portaria PGR/MPU n.º 539, de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, e no Edital n.º 1, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

I – Indeferir os recursos interpostos pelo candidato de inscrição nº 0216, mantendo o gabarito publicado em 29/03/2015, das questões 15 e 17 e anular a questão 31, atribuindo a todos os candidatos a pontuação da referida questão;

II – Divulgar o Resultado Definitivo da Prova Objetiva, conforme relação abaixo:

NOME	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
LARISSA CRISTINE DE MENEZES MOTTA	28	Aprovado
LARISSA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	27	Aprovado
FABIANO GUSTAVO DOS SANTOS OZGA	27	Aprovado
BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA	26	Aprovado
LUNA DE SOUZA FERNANDES	26	Aprovado
NATHASHA CRISTINA MELO DA ROCHA DE HOLANDA BESSA	26	Aprovado
HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO	26	Aprovado
LAIANE LOYOLA ARNALDO	25	Aprovado
SAMUEL HEBRON	24	Aprovado
VIVIANNE GARRETT LIDORIO	24	Aprovado
ALVARO GAIA NINA NETO	23	Aprovado
WILIAN DOS SANTOS TORRES JÚNIOR	23	Aprovado
MAYCON ABRANTES LIMA	22	Aprovado
RAFAEL FRANK BENZECRY	22	Aprovado
LETÍCIA SCANTBELRUY LEITE DA SILVA	21	Aprovado
DANIELA FREITAS CHAVES	21	Aprovado
THIAGO ALMEIDA REBELLO	21	Aprovado
LUCAS MACEDO DA SILVA	20	Aprovado
DARCI GAMA FIRMO	20	Aprovado
EDSON ROBERTO DA COSTA HENRIQUES	20	Aprovado
VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	20	Aprovado
ANA CAROLINA DE MENEZES CARVALHO	19	Aprovado
MARÍLIA NOELLY GOIS MONTEIRO	19	Aprovado
ROSYANE LOPES DE SOUZA	19	Aprovado
ESTHER RIBERO PACHECO	19	Aprovado
TAYLOR AUGUSTO TAVARES DE SOUZA	19	Aprovado
YANNE DA SILVA FERMIN	19	Aprovado
ISADORA ALMEIDA DA CRUZ	18	Aprovado
JAMES HENRIQUE LINS SANTOS	18	Aprovado
ANTONIO THIAGO SOUZA OLIVEIRA	18	Aprovado

III – Considerar desclassificados do Processo Seletivo, para todos os efeitos, os demais candidatos, em conformidade com o item IV do Edital PR/AM n.º 1 de 25/02/2015 que ditou as normas regedoras do certame.

EDITAL Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e na Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011 e pela Portaria PGR/MPU n.º 539, de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, e no Edital n.º 1, de 25 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

I. Alterar o item VIII para que possa vigorar conforme abaixo:

VIII. DO CRONOGRAMA

Resultado Definitivo da Prova Objetiva:	07/04/2015
Resultado Provisório da Prova Subjetiva	13/04/2015
Apresentação de Recurso da Prova Subjetiva:	14 e 15/04/2015
Resultado Final do Processo Seletivo e da apreciação dos Recursos:	20/04/2015

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 9 de março de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Flavia Galvao Arruti	1137	PR-BA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	21/12/2009 a 19/12/2014	08/09/2015 a 12/09/2015	

Em 9 de março de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Mario Alves Medeiros	837	PR-BA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	29/03/2006 a 27/03/2011	18/06/2015 a 26/06/2015	

Em 10 de março de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Nara Soares Dantas Kuschewsky	793	PR-BA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	18/02/2002 a 16/02/2007	18/05/2015 a 22/05/2015	

Em 10 de março de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Oliveiros Guanais De Aguiar Filho	774	PR-BA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	24/01/2005 a 22/01/2010	11/05/2015 a 31/05/2015	

Em 9 de março de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Oliveiros Guanais De Aguiar Filho	774	PR-BA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	24/01/2005 a 22/01/2010	22/06/2015 a 07/07/2015	

Em 12 de fevereiro de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Ruy Nestor Bastos Mello	945	PR-BA - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	27/11/1997 a 25/11/2002	27/03/2015 a 31/03/2015	

PABLO COUTINHO BARRETO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a inviabilidade de manutenção do expediente durante o dia de hoje, em razão das interrupções de energia – as quais têm sido objeto de necessárias intervenções -, e tendo em vista as condições de salubridade do ambiente de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente interno e externo na PR/BA no dia 06 de abril de 2015 a partir das 16h.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria Jurídica da PR/BA adote as medidas para evitar o perecimento de direito e garantir a prestação de serviços que se revelarem estritamente necessários à solução de casos urgentes.

MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE MARÇO DE 2015

SUBSTITUIÇÃO DA PRM CAXIAS/MA.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicado no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

O afastamento no período de 16/03/2015 a 29/03/2015 do titular do 1º Ofício da PRM/Caxias/MA, Dr. ANSELMO SANTOS CUNHA, em razão da convocação para a 4ª Etapa do X Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República gerará substituição ao titular do 2º Ofício da PRM/Caxias/MA, Dr. MARINO LUCIANELLI NETO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicado no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Designar o Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES titular do 2º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 6 a 10 de abril de 2015, junto ao 7º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade da Procuradoria da República no Estado do Maranhão devido ao afastamento do Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, por motivo de licença médica no período supracitado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6/4/15.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de abril de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e da Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de março de 2015 da Procuradoria da República do Maranhão.

Ofício	Membro Substituto	Período	Ofício	Membro Substituído	Motivo
8º OCCI	Régis Richael Primo da Silva	01/04 a 12/04/2015	6º OCCI	Carolina da Hora M. Höhn	Desoneração de carga de trabalho 50%, conforme Portaria PGR Nº 739 de 25/09/2014
9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	13/04 a 21/04/2015			
1º OCCI	Tiago de Sousa Carneiro	22/04 a 30/04/2015			
1º Ofício Cível	Talita de Oliveira	01/04 a 12/04/2015	3º OCCI	Juraci Guimarães Júnior	Licença para elaborar dissertação de mestrado
10º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	13/04 a 21/04/2015			
9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	22/04 a 30/04/2015			
2º Ofício Cível	Alexandre Silva Soares	22/04 a 01/05/2015	1º Ofício Cível	Talita de Oliveira	Férias
1º OCCI	Tiago de Sousa Carneiro	07/04 a 15/04/2015	4º OCCI	José Raimundo Leite Filho	Férias
5º OCCI	Flauberth Martins Alves	16/04 a 23/04/2015			
2º OCCI	Galtiênio da Cruz Paulino	24/04 a 03/05/2015			

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe Substituto da PR/MA

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2015

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO MPF NO MARANHÃO, NO PERÍODO DE 1º A 03/04/2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso II, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, bem como nos incisos IV e V da Portaria SG/MPF nº

7, de 6 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço/MPU nº 1 de 1/2015, referente aos feriados, aos pontos facultativos e ao expediente judiciário no Ministério Público da União,

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Maranhão (PR/MA, PRM's de Balsas, de Bacabal, de Caxias e de Imperatriz-MA) nos dias 1º a 03 de abril de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º/04/2015.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Substituições cumulativas de Ofícios. PRM/Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, bem como da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e do disposto na Portaria Conjunta MPF/DRS/MS nº 4, de 24 de junho de 2014, alterada pela Portaria Conjunta MPF/DRS/MS nº 2, de 10 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da Procuradoria da República No Município de Dourados nos períodos indicados:

Ofício Substituído/Titular	Período de substituição	Ofício Substituto/Titular	Motivo do afastamento
2º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	13/04/2015 a 21/04/2015	1º Ofício - Marco Antonio Delfino de Almeida	Férias
3º Ofício Manoel de Souza Mendes Junior	22/04/2015 a 29/04/2015	1º Ofício - Marco Antonio Delfino de Almeida	Licença Prêmio
	30/04/2015 a 08/05/2015	2º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	Licença Prêmio
	11/05/2015 a 20/05/2015	1º Ofício - Marco Antonio Delfino de Almeida	Férias
	21/05/2015 a 30/05/2015	2º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	Férias

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Substituição cumulativa de Ofícios. PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, bem como da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e do disposto na Portaria PR/MS nº 196, de 20 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY, lotada na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelos 5º e 10º Ofícios da PR/MS, no período de 6 a 10 de abril de 2015, em razão de afastamento por Licença Prêmio do Procurador da República EMERSON KALIF SIQUEIRA.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

EM 6 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Emerson Kalif Siqueira	723	PR-MS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	01/06/1994 a 30/05/1999	06/04/2015 a 10/04/2015	

PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108, XI, da Portaria PRG nº 591/2008, Regimento Interno do Ministério Público Federal, e,

Considerando as informações e os fatos contidos no Processo Administrativo nº 1.23.000.000198/2015-66, em especial, o Parecer da Assessoria Jurídica/PR/PA,

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR, com amparo no art. 108, incisos III e XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e no art. 58, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, à Empresa REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA. - EPP, caracterizada a INEXECUÇÃO do Contrato nº 10/2014 e em atenção às Cláusulas Décima e Décima Terceira desse ajuste, as seguintes penalidades:

a) MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 4.802,82 (quatro mil e oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 10% sobre o valor total do Contrato nº 10/2014, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, 13.1, do Contrato nº 10/2014, de forma a desincentivar a conduta lesiva à Administração ;

b) RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 10/2014, na forma dos arts. 78, incisos I, III e V, e 79, I da Lei nº 8.666/93, bem como considerando a Cláusula Décima do Contrato nº 10/2014;

Art. 2º – Notifique-se e intime-se a empresa para, no prazo de cinco dias úteis, exercer a faculdade prevista no art. 109, I, alíneas 'e' e 'f', da Lei nº 8.666/93

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Secretário Estadual da PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria PR/PB nº 26/2014, que designou a composição do Escritório de Processos da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da PORTARIA Nº 26, de 10 de fevereiro de 2014, excluindo-se o servidor MATIAS LEAL DA FONSECA NETO, matrícula 24697, e incluindo a servidora LUCIANA SOARES DA COSTA, matrícula nº 24775, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Escritório de Processos da PR/PB – EPO/PR-PB será composto pelos seguintes servidores, que deterão, nos termos da PORTARIA Nº 23, de 6 de fevereiro de 2014, as competências da gestão de processos organizacionais na Procuradoria da República no Estado da Paraíba – PR-PB, bem como em suas unidades do interior do Estado:

1 – EDSON AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 4778;

2 – ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula 24435;

3 – LUCIANE GOMES, matrícula 3005-8;
4 – KLEBSON THANDERLLY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 24739;
5 – ANTÔNIO GOMES MENDES SEGUNDO, matrícula n.º 21567;
6 – ÉLDER GOUVEIA DE ARAÚJO, matrícula 21164;
7 – LUCIANA SOARES DA COSTA, matrícula n.º 24775.”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODOLFO ALVES SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Aprova normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo de “Planejamento Orçamentário na PR/PB”, conforme manuais instituídos pelo EPO-PR/PB.

RESOLVE: O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições,

Art. 1º. Aprovar e homologar as normas técnicas e os procedimentos do processo de trabalho “Planejamento Orçamentário na PR/PB”, elaborado pelo Escritório de Processos Organizacionais na PR/PB, conforme Portaria nº 23, de 6 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. O manual “Planejamento Orçamentário na PR/PB”, consta como anexo desta instrução de serviço.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES SILVA

PR-PB-00006012/2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

Planejamento Orçamentário

PR-PB-00006012/2015.

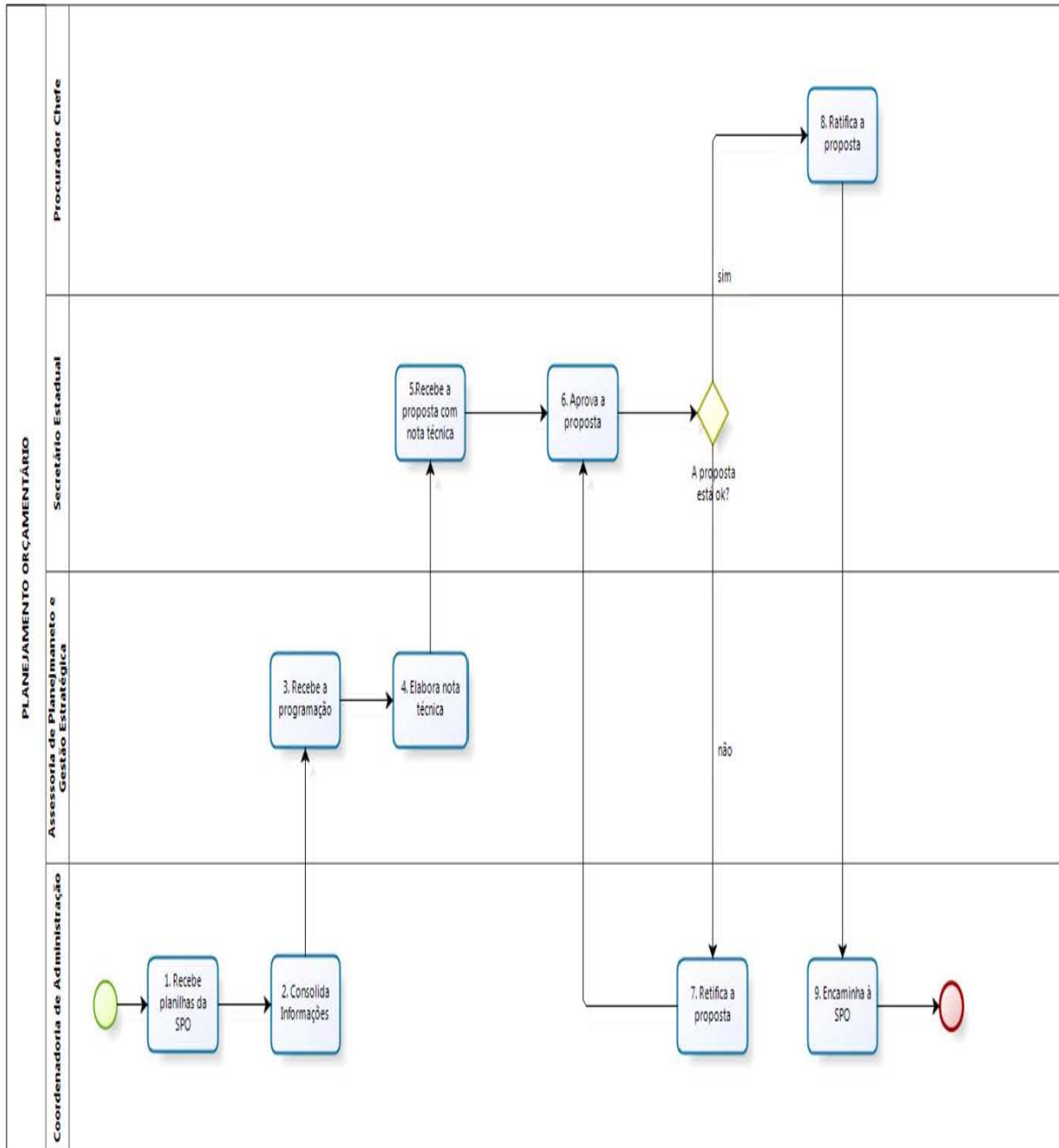


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

Índice

Planejamento Orçamentário	03
Diagrama.....	05
1. Recebe planilhas da SPO.....	06
2. Consolida informações	06
3. Recebe a programação	06
4. Elabora nota técnica	07
5. Recebe proposta com nota técnica	07
6. Aprova proposta	07
7. Retifica proposta	08
8. Ratifica proposta	08
9. Encaminha à SPO	08

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Elementos do processo

1. Recebe planilhas da SPO

Descrição

Recebe as planilhas conforme calendário de atividades da SPO.

Executante

Coordenadoria de Administração

2. Consolida Informações

Descrição

A Coordenadoria de Administração consolida informações das unidades, preenche o formulário e encaminha à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Executante

Coordenadoria de Administração

3. Recebe a programação

Descrição

Recebe a programação consolidada pela Coordenadoria de Administração.

Executante

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

4. Elabora nota técnica**Descrição**

Realiza análise técnica de caráter avaliativo sobre as informações encaminhadas pelas respectivas chefias da Unidade Administrativa Gestora;
Remete ao Secretário Estadual.

Executante

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

 5. Recebe a proposta com nota técnica**Descrição**

Recebe a proposta com nota técnica, enviada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Executante

Secretário Estadual

 6. Aprova a proposta**Descrição**

Analisa as propostas de programação e reprogramação orçamentárias relativas à Unidade;
Se a proposta estiver correta, aprova e envia ao Procurador-Chefe;
Caso não esteja, deverá ser devolvida à Coordenadoria de Administração para ser retificada.

Executante

Secretário Estadual

7. Retifica a proposta**Descrição**

Recebe do Secretário Estadual a proposta;

Realiza a retificação;

Devolve ao Secretário Estadual.

Executante

Coordenadoria de Administração

 8. Ratifica a proposta**Descrição**

Recebe a proposta, ratifica e envia à Coordenadoria de Administração.

Executante

Procurador-Chefe

 9. Encaminha à SPO**Descrição**

Encaminha, dentro do prazo, à Subsecretaria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira.

Executante

Coordenadoria de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 297, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e considerando o contido no Ofício nº 304/15 – CA/PRML, oriundo da PRM/Londrina, resolve:

Designar os Procuradores da República GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN e CINTIA MARIA DE ANDRADE para responderem como titular e substituto, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, pela Coordenação Administrativa da Procuradoria da República no Município de Londrina, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Divulgar a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, para o período de 1º de junho a 6 de julho de 2015:

Das 19h de 1º.6.2015 às 19h de 8.6.2015	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA
	HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)
	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (servidora de apoio em Recife)
	KÁSSIO FERREIRA SANTOS (téc. de transporte) - SOBREAVISO
Das 19h de 8.6.2015 às 19h de 15.6.2015	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
	MARIA AMÉLIA LOURENÇO BARBOSA (assessora)
	LIHUDSON FORMIGA MARIZ (téc. de transporte) - SOBREAVISO
Das 19h de 15.6.2015 às 19h de 22.6.2015	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
	THIAGO TAVARES DA SILVA (assessor)
	GABRIELLA FEITOSA DE BRITO (servidora de apoio em Recife)
	LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE MOURA (téc. de transporte) - SOBREAVISO
Das 19h de 22.6.2015 às 19h de 29.6.2015	Procuradora República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA
	GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO (assessor)
	PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS (servidor de apoio em Recife)
	EMERSON FERNANDO M. PAES BARRETO (téc. de transporte) – SOBREAVISO
Das 19h de 29.6.2015 às 19h de 6.7.2015	Procurador República MANOEL ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
	FABIANO ANTUNES DE OLIVEIRA (assessor)
	NATHÁLIA LÔBO DE SIQUEIRA (servidora de apoio em Recife)
	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA (téc. de transporte) – SOBREAVISO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

PORTARIA Nº 67, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE (4º OCR) para atuar em substituição nos ofícios da PR/PE nos períodos a seguir indicados:

Ofício	Substituto	Período	Ofício	Substituído	Motivo
4º OCR	Ládia Mara Duarte Chaves Albuquerque	7 a 14/4/2015	8º OCR	Luciano Sampaio Rolim	Desoneração Procurador Chefe Substituto

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 334, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designa o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE para atuar em substituição no 16º ofício da PR-RJ conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista que o Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS estará usufruindo férias de 6 a 11 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE (8º ofício/Núcleo de Combate à Corrupção) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS (16º ofício/Núcleo de Combate à Corrupção) no período de 06 a 11 de abril de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 335, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designa o Procurador da República CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL para atuar em substituição no 17º ofício da PR-RJ conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista que o Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE estará em itinerância na PRM-Volta Redonda no período de 07 a 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL (33º ofício/Patrimônio Público e Social) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE (17º ofício/Patrimônio Público e Social) no período de 07 a 10 de abril de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 341, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-São João de Meriti no mês de abril de 2015 conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-São João de Meriti no mês de abril de 2015 nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
5º/São João	Eduardo El-Hage	08/04 a 13/04/2015	1º/São João	Paulo Henrique Brito	Férias
2º/São João	Douglas Araújo	14/04 a 25/04/2015			
		27/04 a 30/04/2015	5º/São João	Eduardo El-Hage	Atuação em Outro Estado
3º/São João	Luciana Gadelha	20/04 a 26/04/2015	6º/São João	Carolina Bonfadini	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 346, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria PR-RJ Nº 311/2015 suspendendo a designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no 21º ofício no dia 06 de abril de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 311/2015 (publicada no DMPF-e Nº 57 – Administrativo de 26 de março de 2015, página 17) que designou a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA no período de 06 a 17 de abril de 2015 e considerando licença médica da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS no dia 06 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria PR-RJ Nº 311/2015 suspendendo a designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º Ofício/2ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA (21º Ofício/Núcleo Criminal Temático) no dia 06 de abril de 2015

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 347, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no mês de abril de 2015 conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no mês de abril de 2015 nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
6º/São João	Carolina Bonfadini	06/04 a 19/04/2015	4º/São João	Ludmila Ribeiro	Licença Médica
5º/São João	Eduardo El-Hage	20/04 a 26/04/2015			
1º/São João	Paulo Henrique Brito	27/04 a 03/05/2015			

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 351, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Designa o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para atuar em substituição no 43º ofício da PR-RJ conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista que o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE estará em itinerância na PR/DF no período de 13 a 17 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES (25º ofício/8ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE (43º ofício/6ª VFC) no período de 13 a 17 de abril de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11, EM 06 DE ABRIL DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST e R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST, conforme o processo nº 1.28.000.000584/2015-71, em favor da servidora POLLYANNA KEYLLA NASCIMENTO GOUVEIA, para aplicação no período de 06/04/2015 a 05/07/2015 e prestação de contas até 05/08/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 8, EM 6 DE ABRIL DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST e R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST, conforme o processo nº 1.28.000.00578/2015-14, em favor do servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, para aplicação no período de 06/04/2015 a 05/07/2015 e prestação de contas até 05/08/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 9, EM 6 DE ABRIL DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST e R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST, conforme o processo nº 1.28.000.000580/2015-93, em favor do servidor HAMILTO HIROSHI KATO, para aplicação no período de 06/04/2015 a 03/07/2015 e prestação de contas até 31/07/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 10, EM 6 DE ABRIL DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MBIEST; R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST e R\$ 300,00 (trezentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSTEST, conforme o processo nº 1.28.000.000582/2015-82, em favor do servidor PAULO RICARDO SANTOS E ARAÚJO, para aplicação no período de 06/04/2015 a 05/07/2015 e prestação de contas até 05/08/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 12, EM 6 DE ABRIL DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo R\$ 600,00 (Seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST, R\$ 600,00 (Seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST e R\$ 300,00 (Trezentos

reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSTEST, conforme o processo nº 1.28.000.000587/2015-13, em favor do servidor IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO, para aplicação no período de 06/04/2015 a 05/07/2015 e prestação de contas até 05/08/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 13, EM 6 DE ABRIL DE 2015

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST; R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST e R\$ 300,00 (trezentos reais) no elemento de despesa MSTEST, conforme o processo nº 1.28.000.000590/2014-29, em favor do servidor ANTÔNIO CLÁUDIO BARROS, para aplicação no período de 06/04/2015 a 05/07/2015 e prestação de contas até 05/08/2015, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO
Secretário Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 268, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e em atendimento à solicitação contida no ofício PRDC/PR/RS/Nº 2048/2015, de 27/03/2015 (ÚNICO PR-RS-00010542/2015), resolve:

1. Dispensar o servidor LEANDRO BARICHELLO DA SILVA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-administrativo / Administração, matrícula 18017, do encargo de substituto do Chefe da Divisão Cível, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;
2. Designar o servidor DANIEL GEORGIANO KLUJSZO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 16654, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão Cível, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Retificação da Portaria PR/RS nº 191, publicada em 06 de abril de 2015, no Diário do Ministério Público Federal – eletrônico, nº 61/2015 – Administrativo;

Ratificar a designação da Procuradora da República PATRÍCIA MARIA NÚÑEZ WEBER, lotada no 3º Ofício Criminal Especializado da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 16 a 27 de março de 2015, junto ao 1º Ofício Criminal Especializado da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES por motivo de férias.

PORTARIA Nº 274, DE 7 DE ABRIL DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 15 a 29 de abril de 2015, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, por motivo de férias.

FABÍOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

Considerando que o 4º Ofício encontra-se em gozo de férias;

Considerando a necessidade e o interesse público em dar continuidade aos trabalhos do NCC e do NTC nesta Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício responderá pelo 4º Ofício durante o período de 06/04 a 09/04/2015.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

EDITAL Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO SELETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM
RONDÔNIA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA – PR-RO, designado pela Portaria-PGR n.º 484, de 17 de junho de 2014, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR n.º 378/2010, alterada pela Portaria 576/2010, 155/2011, bem como da Lei 11.788/08 e a Resolução/CNMP n.º 42/2009, resolve abrir o primeiro processo seletivo/2015 de estagiários de nível superior, da área de Direito, para a Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino superior, segundo as disposições que seguem abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas remuneradas para formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, para estagiários de nível superior, área de Direito, observados os critérios de contratação delineados no Item 7 deste Edital.

1.1.1. Poderão participar desse processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, nas instituições de ensino credenciadas, em conformidade com os convênios firmados com o Ministério Público Federal e que tenham concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que estejam formalmente matriculados.

1.1.2. A comprovação do requisito constante do subitem anterior fará por meio de documento emitido pela instituição de ensino e deverá ocorrer no momento da inscrição.

1.2 O estágio será realizado na sede da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná, RO (PRM) - Rua Presidente Vargas, n.º 925 - esquina com a Av. Marechal Rondon - 1º andar, Bairro Centro Ji-Paraná, RO.

1.3 O estagiário fará jus, de acordo com a sua frequência, a título de bolsa, a importância mensal correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), fixados nos termos da Portaria PGR/MPU n.º 165 de 14/04/2010, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado (Portaria PGR/MPU n.º 568 de 13/11/2008).

1.3.1 Durante a realização do estágio o valor da bolsa poderá ser modificado, conforme seja alterada e/ou substituída a Portaria mencionada no item anterior.

1.3.2 A realização do estágio será no período matutino ou vespertino de acordo com a necessidade da Administração.

1.4 São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal, conforme estabelece o art. 19 da Resolução CNMP n. 42/2009.

2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1. Os interessados deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRRO (www.prro.mpf.mp.br), no período de 10/4/2015 a 08/5/2015 considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2.2. No período acima epigrafado, no horário de 08h00min às 18h:00min, nos dias úteis, os candidatos pré-inscritos deverão comparecer ao Setor de Comunicações Administrativas (Protocolo) para efetivação de sua inscrição definitiva, portando os seguintes documentos:

- carteira de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- declaração de escolaridade, expedida pela instituição de ensino informando o semestre em que o aluno está regularmente matriculado e o total de semestres exigidos para a conclusão do curso;
- instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador;
- formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III);
- a título de doação, que será revertida a instituição social sem fins lucrativos, 1 (uma) lata de leite em pó enriquecido com ferro, vitaminas e ácido fólico.

2.3 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais o candidato deverá também assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo IV);

2.4. No caso previsto na alínea “d” do inciso 2.2, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, juntamente com cópia da carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do dever de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo da apuração do fato no âmbito penal.

2.6. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato exclusivo do Procurador Coordenador da PRM/Ji-Paraná.

3. DAS VAGAS

3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas remuneradas para formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade da Administração.

3.2 Do total de vagas previsto no item 1.1, serão reservadas 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) para as pessoas integrantes do sistema de Cotas de minoria Étnico-racial, nos termos da Portaria PGR n.155 de 30 de março de 2011.

3.3. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, nas vagas seguintes 11ª, 22ª e assim sucessivamente, convoca-se os candidatos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais e Indígenas.

3.4. A comprovação da deficiência será feita mediante laudo médico, apresentado, no momento da inscrição, em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.

3.5. Haverá a formação de 3 (três) tipos cadastros de reserva, sendo 1 (um) para concorrência ampla e 1 (um) para pessoas com deficiência, 1 (um) para as pessoas integrantes de minoria Étnico-racial, nos termos da Portaria PGR n. 155 de 30 de março de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dos candidatos para a área de Direito será feita por meio da avaliação de duas provas, ambas eliminatórias e classificatórias:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Discursiva;

4.2 As provas acima especificadas, versando sobre os pontos constantes do ANEXO do presente Edital, serão aplicadas no dia 24/5/2015, no período de 8 às 12 horas na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO URUPÁ, localizada na Rua Mato Grosso, 534, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO.

4.3 A Prova Objetiva valerá 60 (sessenta) pontos e será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

4.3.1 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de resposta, será igual a 2 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

4.3.2 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos da Prova Objetiva.

4.3.3 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

4.3.4 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas serão eliminados e não constarão na lista de classificados. .

4.4 A Prova Subjetiva compreenderá 02 (duas) questões discursivas abordando temas de Direito Constitucional e Direito Penal/Processual Penal, respectivamente, conforme conteúdo programático no anexo deste edital, em que serão avaliados os conhecimentos das áreas específicas, a correção gramatical e a coesão textual.

4.4.1 Será atribuída em cada questão Discursiva nota máxima de 20 (vinte) pontos, devendo o candidato, para ser aprovado, somar, pelo menos, 50 % do total de pontos da prova.

4.5 Para os todos os candidatos a ementa e o número de questões da (s) prova (s) serão os previstos, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital.

4.6 O candidato disporá de 04 (quatro) horas improrrogáveis para a resolução das Provas Objetiva e Discursiva. A cada hora de realização da prova o tempo restante será informado no quadro pelo fiscal de sala.

4.7 Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva.

4.8 Não será permitido o uso de boné, celulares, relógios e outros aparelhos eletrônicos durante a aplicação das provas.

4.9 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto (tais como RG, CNH, CTPS, Carteira Profissional etc.) e comprovante de inscrição definitiva.

4.10 O acesso dos candidatos às dependências do local da prova ocorrerá, impreterivelmente, até às 08h00min, sendo este o horário de fechamento dos portões, não mais sendo permitida, a partir de então, a entrada de candidatos no ambiente de prova.

4.10.1 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início

4.10.2 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o seu respectivo caderno de provas após o período de 2 (duas) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão aguardar o término da prova para assinarem o lacre de segurança dos envelopes.

4.10.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.11 Não haverá segunda chamada para realização das provas, implicando o não comparecimento eliminação automática do candidato.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro.

4.13 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando qualquer tipo de armamento ou munição.

4.14 A Comissão de Concurso recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia da aplicação das provas.

4.15 A Comissão de Concurso não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e, ainda, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de qualquer material de consulta e/ou quaisquer dos aparelhos ou objetos previstos no subitem 4.12;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- d) não entregar o material das provas até o término do tempo destinado para sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou folha de texto definitivo;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de texto definitiva;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso

público;

- j) não permitir a coleta de assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

4.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de classificação.

4.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meio que viole a competitividade do certame, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso público.

4.19. O resultado final do concurso será divulgado até o dia 23/6/2015 no endereço eletrônico <http://www.prr.mpf.mp.br>.

5. DOS RECURSOS

5.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato relativo a questões da prova objetiva.

5.2 Os recursos relacionados a questões da Prova Objetiva deverão ser dirigidos ao Procurador Coordenador da PRM/Ji-Paraná, devidamente fundamentados, entregue nos dias 28 e 29/05/2015, no horário de 08h00min às 18h:00min, no Setor de Comunicações Administrativas (Protocolo) na sede da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

5.3 A Comissão de Concurso fará divulgar o resultado do julgamento dos recursos interpostos tempestivamente, em instância única.

5.4 Em caso de improvido, será publicada apenas a decisão respectiva.

5.5 Não será conhecido recurso intempestivo.

5.6 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Gabarito Oficial;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato, sendo vedada a identificação do candidato no corpo do

recurso;

f) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado.

5.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8 Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

5.9 Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens de cada uma das Provas Objetiva e Discursiva sofrerá alterações.

5.10 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelo Procurador Coordenador da PRM/Ji-Paraná.

5.11 Caberá recurso da Prova Discursiva, nos dias 15 e 16/6/2015, no horário de 08h00min às 18h:00min, no Setor de Comunicações Administrativas (Protocolo) na sede da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná. Neste prazo, a Prova Discursiva estará à disposição do candidato interessado para consulta na PRM-JIPA, podendo ser extraída cópia mediante acompanhamento de servidor responsável.

6. DO RESULTADO

6.1 Será considerado aprovado o candidato que em cada uma das Provas Objetiva e Discursiva obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos.

6.2 Em caso de empate na nota final, terá vantagem o candidato que tiver obtido maior nota na prova subjetiva. Persistindo o empate, terá vantagem aquele que, obedecendo a sequência do item 4.5 deste Edital, tiver obtido maior nota na Prova Objetiva, na seguinte ordem: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Processual Penal, Direito Civil, Processual Civil. Persistindo ainda o empate, será preferido candidato com maior idade.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 No ato da contratação, será exigida declaração emitida pela Instituição de Ensino de que o candidato está matriculado e concluiu, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, bem ainda declaração de que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou estágio nessas áreas, bem como o não desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal (art. 19 da Resolução 42/CNPM, de 16 de junho de 2009).

7.2 A não apresentação dos documentos a que se refere o item anterior importará na eliminação do candidato.

7.3 Os candidatos aprovados serão convocados para celebração do termo de compromisso de estágio em estrita obediência à ordem de classificação final no processo seletivo e a critério da Administração.

7.4 Os candidatos convocados que não comparecerem para celebração do termo de compromisso de estágio no prazo de 05 (cinco) dias úteis serão eliminados do processo seletivo.

7.5 É facultado aos candidatos convocados para celebração do termo de compromisso, requerer sejam remetidos ao final da lista. Nesse caso, assim como no caso de desistência durante o decurso do estágio, poderão ser contratados outros candidatos, dentre os aprovados, sempre respeitada a ordem de classificação.

7.6 A contratação dos aprovados destina-se ao preenchimento das vagas existentes e daquelas advindas da conclusão dos contratos de estágio da seleção anterior.

7.7 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do termo de compromisso de estágio, firmado entre o Ministério Público Federal, a Instituição de Ensino Superior e o Estagiário.

7.8 Documentos a serem apresentados:

- a) Declarações especificadas no subitem 7.1;
- b) Histórico Escolar;
- c) Curriculum Vitae;
- d) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

7.9 A comunicação para todos atos que venham a ser necessários à realização deste processo seletivo, será procedida, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.prr.mpf.mp.br.

7.10 É dever do candidato manter atualizados seus dados de telefone e endereço, bem como acompanhar as convocações inseridas na área destinada para tanto no site da PRRO ou PRM's.

7.11 Mais informações acerca das normas que regem a relação de Estágio no âmbito do Ministério Público Federal, podem ser obtidas nos seguintes endereços:

PORTARIA PGR/MPU Nº 378/2010 – Regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPU

(<http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1/estagiario/normas>)

PORTARIA PGR/MPU Nº 576/2010 – Altera a Portaria PGR/MPU n. 378/2010

(<http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1/estagiario/normas>)

LEI FEDERAL N.º 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)

RESOLUÇÃO CNMP N.º 42/2009 – Trata da concessão de estágio a estudantes no âmbito do MP da União e dos Estados

(<http://www.cnmp.mp.br/legislacao/resolucoes>)

8. DA COMISSÃO DE CONCURSO

8.1 A Comissão de Concurso, que será responsável pela organização e execução do certame, será composta pelos seguintes membros:

I – Henrique Felber Heck - Procurador da República;

II – Jairo da Silva – Procurador da República;

III – José Ricardo Zorzi – Técnico do MPU;

IV – Leandro Gude da Cunha – Técnico do MPU;

V – Lucas Paulo de Souza Araujo – Analista do MPU;

VI – Raphael Rebello Horta Gorgen – Procurador da República;

VII – Sônia Farias de Oliveira – Analista do MPU.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A presente seleção terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 01 (um) ano, a critério do Ministério Público Federal em Rondônia.

9.2 O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública, conforme determina o art. 4º, § 7º, da Portaria PGR/MPU nº 378/2010, alterada pela Portaria 576/2010.

9.3 A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas, exceto para o servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal, podendo se estender até 6 (seis) horas diárias, conforme previsto no art. 13, inciso II, da Resolução 42/CNMP/2009.

9.4. Aplicam-se, no que couber, as disposições da Portaria PGR/MPU 567/2008, bem ainda da Resolução 42/CNMP/2009, assim como as que vieram a sucedê-las.

9.5 Não será objeto de avaliação a legislação que entrar em vigor após o encerramento das inscrições.

9.6 Eventuais dúvidas sobre situações não previstas no presente edital serão dirimidas pela Comissão de Concurso.

HENRIQUE FELBER HECK
Procurador da República
Procurador Coordenador da PRM/Ji-Paraná

JAIRO DA SILVA
Procurador da República

RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
Procurador da República

JOSÉ RICARDO ZORZI
Técnico MPU

LEANDRO GUDE DA CUNHA
Técnico MPU

LUCAS PAULO DE SOUZA ARAUJO
Analista do MPU

SÔNIA FARIAS DE OLIVEIRA
Analista do MPU

ANEXO I

EMENTA PARA AS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA DA ÁREA DE DIREITO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º-4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art.5º-17). Da Administração Pública (Art.37-43). Do Poder Judiciário (Art. 92 a 110). Das Funções Essenciais à Justiça (Artigos127-135). Da educação e da cultura (artigos 205 até 216-A). Do meio ambiente (art. 225). Dos índios (artigos 231 e 232). Art. 68 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO: Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Administração Pública: princípios básicos e classificação. Poderes administrativos. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Noções gerais sobre licitações e contratos (Lei 8.666/93). Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

3. DIREITO PENAL: Princípios de direito penal. Parte Geral.(CP, Art.1º-120). Dos Crimes Contra o Patrimônio (CP, Art. 155, 157, 168, 168-A, 171 e 180). Associação criminosa (CP, Art. 288 e 288-A). Dos Crimes Contra a Fé Pública (CP, Art. 289, 297 até 299, e 304). Dos Crimes Contra a Administração Pública (CP, Art. 312-359). Dos crimes contra a Ordem Tributária (Art. 1º a 3º, e 12 da Lei n. 8.137/90). Crimes previstos na Lei de Drogas (Art. 27 a 30, 33 a 47 da Lei nº 11.343/06).

4. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios do Processo Penal (Art. 1º-3º). Competência da Justiça Federal e outros ramos do Judiciário. Inquérito Policial (Art.4º-23) e Ação Penal (Art.24-62). Atribuição do Ministério Público. Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01. Recursos em espécie.

5. DIREITO CIVIL: Das Pessoas (Art.1º-78). Dos Bens (Art.79-103).Dos Fatos Jurídicos (Art. 104-232).

6. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Competência da Justiça Federal e demais ramos do Judiciário. Atribuições do Ministério Público Federal. Código de Processo Civil. Lei n. 5.869/1973. Do Ministério Público (artigos 81 a 85 do CPC). Formação, suspensão e extinção do processo (artigos 262 a 269, CPC). Do processo e do procedimento: disposições gerais (artigos 270 a 273, CPC). Do procedimento ordinário: da petição inicial (artigos 282 a 296, CPC), da resposta do réu e da revelia (artigos 297 a 322, CPC). Da sentença e coisa julgada (artigos 458 a 475, CPC). Dos recursos: disposições gerais, apelação, agravo e embargos de declaração (artigos 496 a 529 e artigos 535 a 538, CPC). Lei n. 7.347/1985.


ANEXO II
NÚMERO DE QUESTÕES POR DISCIPLINA PARA ÁREA DE DIREITO

Prova/Tipo	Área de Conhecimento	Número de Questões
Objetiva	Direito Constitucional	6
	Direito Administrativo	5
	Direito Penal	6
	Direito Processual Penal	5
	Direito Civil	3
	Direito Processual Civil	5
Discursiva	Dissertação sobre tema de Direito Constitucional e	2
	Direito Penal/Processual Penal	

ANEXO III
CRONOGRAMA ESTIMADO DO CONCURSO

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital	07/04/15
Período de Inscrição e confirmação de inscrição na sede da PRRO	10/04/2015 a 08/05/2015
Aplicação das provas	24/05/2015
Divulgação no site da PRRO do gabarito das questões objetivas	25/05/2015
Interposição dos recursos da prova objetiva	28 e 29/05/2015
Resultado do julgamento dos recursos da prova objetiva	05/06/2015
Resultado da prova subjetiva	10/06/2015
Prazo para interposição de recursos da prova subjetiva	15 e 16/06/2015
Resultado final do concurso	23/06/2015

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JI-PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTÁGIO</p>
NOME:
INSTITUIÇÃO:
DATA:
Nº DE INSCRIÇÃO (gerado na inscrição on line):

ANEXO V
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTÁGIO</p>
--

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato		Nº da inscrição
Filiação - nome do pai		
Filiação - nome da mãe		
Naturalidade	Nacionalidade	
Carteira de identidade	CPF	
Curso		

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato:

Recebido em:

_____, ____ de _____ de 20__

Recebido por: (assinatura e carimbo)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Acrescenta datas relativas à escala definida na a PORTARIA PR-RR Nº 016, de 26 de fevereiro de 2015, sobre a cumulação dos cargos por parte dos Membros, durante o período de desoneração do PRE/RR, da Chefia da Unidade, dos afastamentos oficiais dos demais membros e da realização da itinerância na PR/RR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que conferidas pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

CONSIDERANDO a realização de itinerância na PR/RR por parte do Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA para o período de 24/03/2015 a 27/03/2015, para o 6º Ofício desta Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Inserir datas à escala definida no art. 1º, da PORTARIA PR-RR Nº 016, de 26 de fevereiro de 2015, até a data limite de 15/04/2015, que passa a ter a seguinte definição:

“Art.1º A partir de 23 de fevereiro de 2015 os Membros da PR-RR tem a seguinte escala para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos cargos:

Ofício do Substituto	Membro designado a substituir	Período	Ofício do substituído	Membro substituído	Motivo
4º Ofício	Fábio Brito Sanches	23/02/2015 a 26/02/2015	5º Ofício	Ígor Miranda da Silva	Férias
6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	23/02/2015 a 26/02/2015	3º Ofício	Gustavo Kenner Alcântara	Desoneração Chefia 50%
1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	23/02/2015 a 10/03/2015	2º Ofício	Júlia Wanderley Vale Cadete	Licença Médica
6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	27/02/2015 a 04/03/2015	5º Ofício	Ígor Miranda da Silva	Férias
6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	05/03/2015 a 10/03/2015	4º Ofício	Fábio Brito Sanches	4ª Etapa do X CIV
3º Ofício	Gustavo Kenner Alcântara	11/03/2015 a 15/04/2015	2º Ofício	Júlia Wanderley Vale Cadete	Licença Médica
4º Ofício	Fábio Brito Sanches	16/03/2015 a 27/03/2015	1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	4ª Etapa do X CIV
TODOS	TODOS	16/03/2015 a 18/03/2015	6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	Férias
TODOS	TODOS	27/02/2015 a 04/03/2015	3º Ofício	Gustavo Kenner Alcântara	Desoneração Chefia 50%
TODOS	TODOS	02/03/2015 a 04/03/2015	4º Ofício	Fábio Brito Sanches	4ª Etapa do X CIV
TODOS	TODOS	05/03/2015 a 31/03/2015	5º Ofício	Ígor Miranda da Silva	Desoneração Chefia 50%
TODOS	TODOS	19/03/2015 a 23/03/2015	6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	Férias
	Érico Gomes de Souza	24/03/2015 a 27/03/2015	6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	Férias
1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	28/03/2015 a 15/04/2015	6º Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	Férias
TODOS	TODOS	01/04/2015 a 15/04/2015	5º Ofício	Ígor Miranda da Silva	Desoneração Chefia 50%

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 177, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Pedro Paulo Reinaldin, com exercício na Procuradoria da República no Município de Itajaí, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 1º ofício da Procuradoria da República no Município de Itajaí, no período de 20 a 24 de abril de 2015, em virtude de afastamento do Procurador da República Rafael Brum Miron para participar de curso no exterior.

PORTARIA Nº 178, DE 6 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República Daniele Cardoso Escobar, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 7º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 6 a 15 de abril de 2015, em virtude de férias do Procurador da República Maurício Pessutto.

PORTARIA Nº 180, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República Rafaella Alberici de Barros Gonçalves, com exercício na Procuradoria da República no Município de Blumenau, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 3º ofício da Procuradoria da República no Município de Blumenau, no período de 13 a 22 de abril de 2015, em virtude de férias do Procurador da República Ricardo Kling Donini.

PORTARIA Nº 181, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 150, de 25 de março de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo de 25/03/2015, página 21; e a Portaria nº 163, de 27 de março de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo de 30/03/2015, página 25.

MARCELO DA MOTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o manual de normas e procedimentos relativos à Contratação com Dispensa de Licitação na PR/SC, constantes do manual instituído pelo Escritório de Processos Organizacionais desta Unidade.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Definir o Manual de Normas e Procedimentos – Contratação com Dispensa de Licitação como integrante do portfólio de processos da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao mapeamento CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, inserido no macroprocesso Suporte Institucional (Código 03), no processo Gestão de Contratos de Bens e Serviços (Código 03.03) e no subprocesso Contratação de Bens e Serviços (Código 03.03.02), conforme manual anexo.

Art. 3º São atribuições da Coordenadoria de Administração (CA), como responsável pelo processo:

I - cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no referido manual, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização deste;

II - acompanhar o cumprimento do manual pelas Seções/Setores da PR/SC envolvidos nos respectivos processos de negócio;

III - mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o projeto de melhoria de processos;

IV - propor ao Escritório de Processos Organizacionais da PR/SC, sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais;

Art. 4º São atribuições do Escritório de Processos Organizacionais da PR/SC, sempre que necessário, a atualização e revisão dos manuais:

I - promover, sob supervisão e aprovação do Procurador-Chefe, a análise, formatação e atualização pertinentes dos manuais de normas e procedimentos, com a coordenação técnica e homologação do Escritório de Processos do MPF;

II - providenciar a publicação e registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 409, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 116/2015 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-SRC-SP-00000863/2015), resolve:

I. Dispensar o servidor JOSÉ LUIZ ALVES, Matrícula nº 18144-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 8, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador da Subcoordenadoria Jurídica, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

II. Designar o servidor AMYN SALECH ABDALA PINTO ANTONY, Matrícula nº 22601-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 4, para o encargo supracitado.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 31 de março de 2015

Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.000027/2015-43. INTERESSADO: RODRIGO BAPTISTA SEPRIANO, matrícula nº 16747-9. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 1º, I da Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, TORNADO SEM EFEITO, a pedido do servidor, a licença para capacitação, no período de 18/02/2015 a 20/04/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/07/2007 a 19/07/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 30 de março de 2015

A PROCURADORA-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Matheus Baraldi Magnani	836	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	10/02/2003 a 08/02/2008	06/04/2015 a 08/04/2015	

Em 30 de março de 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Rhayssa Castro Sanches Rodrigues	1146	PRM-GUARULHOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	14/04/2008 a 12/04/2013	15/06/2015 a 26/06/2015	

DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Roberto Farah Torres	1134	PRM-SANTOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	14/03/2007 a 11/03/2012	27/04/2015 a 01/05/2015	

ANAMARA OSÓRIO SILVA

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 63/2015
Divulgação: terça-feira, 7 de abril de 2015 - Publicação: quarta-feira, 8 de abril de 2015

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental
Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação